



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N.º 01/2018

EDITAL N.º 012 – ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA em obediência e zelo pelo o que está previsto no Edital nº 01/2018, tornam público a **ELIMINAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, por conduta praticada durante execução das PROVAS OBJETIVAS, realizadas no dia 09 de dezembro de 2018, na cidade de Patos – PB

1. **CANDIDATO ELIMINADO: JOCIVALDO GONCALVES DE SOUSA**
CARGO: VIGILANTE
2. **CANDIDATO ELIMINADO: JOSIMAR FERREIRA DIAS**
CARGO: VIGILANTE
3. **CANDIDATO ELIMINADO: JOSE DAGMAR FERREIRA DIAS**
CARGO: VIGILANTE
4. **CANDIDATO ELIMINADO: ELI ALVES DO NASCIMENTO**
CARGO: VIGILANTE
5. **CANDIDATO ELIMINADO: ELIZANGELA FELIX PEREIRA**
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6. **CANDIDATO ELIMINADO: RAISSA DOS SANTOS NUNES**
CARGO: RECEPCIONISTA
7. **CANDIDATO ELIMINADO: WENDEL MARCELO COSTA DE MARIA**
CARGO: MOTORISTA CLASSE I
8. **CANDIDATO ELIMINADO: LEANE NASCIMENTO MEDEIROS**
CARGO: EDUCADOR SOCIAL

MOTIVO: Edital nº 01/2018: 7.9.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) utilizar-se de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
- f) utilizar-se de óculos escuros;
- g) se for identificado que qualquer aparelho ou objeto está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, restando eliminado do Concurso Público.
- h) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- l) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

João Pessoa – PB, em 28 de dezembro de 2018

Vice-Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 2018**

Bonifácio Rocha de Medeiros